

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO 08/2023 E 09/2023

O candidato deve apenas <u>apresentar</u> seus documentos originais na forma física. <u>Não</u> é necessário entregar <u>cópia dos documentos</u>. Os documentos podem ser encaminhados à coordenadoria de Gestão de Pessoas de forma digital.

Atestado médico de Sanidade Física e Mental	Fornecido pelo SIASS, na perícia médica, mediante apresentação dos exames laborais descritos no final deste documento.
Currículo Simplificado	De preferência currículo <i>lattes</i>
Conta Salário para pagamento da remuneração	Contendo número de agência e conta salário (extrato bancário, cartão do banco)
Conta Bancária para Recebimento de diárias e passagens	Contendo número de agência e conta corrente (extrato bancário, cartão do banco)
Documento de identificação com número do CPF	RG ou CNH ou carteira de identificação profissional
Título de eleitor	
Comprovante(s) da última eleição OU declaração de quitação eleitoral	Comprovante dos dois turnos da última eleição ou declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE http://www.tse.jus.br/
Certidão de reservista ou equivalente (sexo masculino)	Apenas para candidatos do sexo masculino
Diploma/certificado acadêmico que comprove a formação exigida no edital do concurso	Comprovação da área de formação exigida nos requisitos mínimos do edital do concurso
Comprovação de experiência (quando exigido no edital do concurso)	Caso o cargo exija comprovação de experiência nos requisitos mínimos do edital do concurso
Certidão Justiça Federal	De distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
Certidão Justiça Estadual	De distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual, expedidas, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
Recibo de entrega da declaração de imposto de renda (DIRPF) do último exercício.	
Certidão de nascimento ou casamento	
Carteira do órgão representativo da classe profissional (quando houver)	Caso a profissão tenha um Conselho de Classe profissional, apresentar a carteira de identificação profissional
Carteira de trabalho	Páginas da carteira de trabalho contendo o número de série, número PIS e data do primeiro emprego
Cartão PIS/PASEP	Caso não tenha na carteria de trabalho o número PIS
Comprovante de residência no nome do candidato	Somente conta de água, luz, gás ou telefone fixo dos últimos 90 dias. Caso o candidato não possua uma dessas contas em seu nome, poderá apresentar: 1) Declaração assinada pelo titular do imóvel, feita a próprio punho, declarando que o candidato reside no



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

	respectivo endereço, com o <u>comprovante de</u> <u>residência do declarante;</u> OU
	2) notificação do <u>Imposto de Renda do último</u> <u>exercício</u> ; OU
	3) <u>contrato de locação de imóvel.</u>
Formulários DGP	Declarações/Termos emitidos pelo sistema DGP, devidamente assinados pelo candidato:
	Dados Cadastrais
	Declaração negativa de recebimento de proventos de aposentadoria
	Confirmação de recebimento de ofício
	Declaração Negativa de Processos Criminais
	Declaração Negativa Penal
	Declaração de compatibilidade de horários
	Declaração de bens e valores
	Autorização de acesso às declarações anuais do IR
	Termo de Responsabilidade sobre uso do e-mail institucional
	Termo De Oferta Do Plano De Benefícios Dos Servidores Públicos Federais Do Poder Executivo (Plano Executivo Federal)
	Declaração de não recebimento do seguro-desemprego



EXAMES LABORATORIAIS

Apresentar os seguintes exames e laudos médicos **expedidos há, no máximo, 90 (noventa) dias a contar da data de realização da perícia**:

- a) originais de exames laboratoriais: Hemograma completo, Uréia, Glicemia, Colesterol Total e frações, Triglicerídeos, Tipagem Sanguínea Fator RH, Creatinina, TGO, TGP, Gama GT, Parcial de Urina, ECG com laudo e Raio-X de Tórax (PA), Anti-Hbs, VDRL, TSH, T4 livre;
- b) Parecer de Cardiologista, se o (a) candidato (a) tiver 30 (trinta) anos completos ou mais;
- O parecer do Cardiologista refere-se à aptidão física do candidato para exercer o cargo pretendido, devendo ser realizado por Cardiologista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em Cardiologia.
- c) Parecer do médico Psiquiatra;
- O parecer do Psiquiatra exigido no concurso público é um documento que atesta se o candidato está apto ou não para exercer as funções do cargo para o qual candidatou-se, do ponto de vista mental/psíquico. Deve ser elaborado por um médico psiquiatra especialista que possui RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em Psiquiatria.
- d) Parecer do Otorrinolaringologista e laudo de Laringoscopia, apenas para o candidato que concorre ao cargo de Professor:
- e) Para pessoas com deficiência serão exigidos exames médicos comprobatórios de sua condição e atestado médico emitido há no máximo 90 (noventa) dias por médico especialista da área ou médico do trabalho, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).

APÓS O SERVIDOR ENTRAR EM EXERCÍCIO

Dependentes	Caso o candidato queira incluir seus dependentes para fins de ressarcimento à saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, imposto de renda e/ou auxílio pré-escolar, <u>após entrar em exercício</u> , deverá requerer na CGP do seu câmpus de lotação, a inclusão dos dependentes preenchendo o requerimento e apresentando a documentação necessária conforme cada situação.
Formação além da exigida nos requisitos mínimos do edital do concurso	Caso o candidato tenha formação além da exigida nos requisitos mínimos do edital do concurso, <u>após</u> entrar em exercício, deverá requerer na CGP do seu câmpus de lotação, o Incentivo à Qualificação (IQ) ou Retribuição por Titulação (RT), conforme o cargo, preenchendo o requerimento e apresentando a documentação necessária.